



PROJETO DE LEI N° 647/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 17/02/2023

Ementa. “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Morrinhos/CE, revogando a Lei 730/2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, Sr. JERÔNIMO NETO BRANDÃO, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Morrinhos/CE no percentual de 16% (dezesseis por cento) sobre os vencimentos vigentes da categoria.

Art. 2º. O Piso Salarial Municipal para os profissionais ativos do Magistério Público Municipal de Morrinhos/CE, será de R\$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis), para uma jornada de 20h (vinte) horas semanais e 4.512,00 (quatro mil, quinhentos e doze) para jornada de 40h (quarenta) durante o exercício de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município, especialmente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, já observados os limites definidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. Os efeitos financeiros desta Lei Municipal terão como data-base o dia 2 de janeiro do corrente ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, 07 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO ÚNICO

ANEXO I TABELA SALARIAL AJUSTES SALÁRIOS EDUCAÇÃO – 2023

CARGO	SALÁRIO 2022	AUMENTO (16,00%)	SALÁRIO 2023
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I REF 1 -100H	R\$ 1.944,83	R\$ 311,17	R\$ 2.256,00
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I REF 1 -200H	R\$ 3.889,70	R\$ 622,35	R\$ 4.512,05
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I REF 2 -100H	R\$ 2.025,94	R\$ 324,15	R\$ 2.350,09
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I REF 2 -200H	R\$ 4.051,91	R\$ 648,31	R\$ 4.700,22
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I REF 5 -100H	R\$ 2.275,48	R\$ 364,08	R\$ 2.639,56
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I REF 5 -200H	R\$ 4.550,96	R\$ 728,15	R\$ 5.279,11
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II REF 5 -100H	R\$ 2.275,48	R\$ 364,08	R\$ 2.639,56
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II REF 5 -200H	R\$ 4.550,96	R\$ 728,15	R\$ 5.279,11
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II REF 8 -100H	R\$ 2.559,62	R\$ 409,54	R\$ 2.969,16
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II REF 8 -200H	R\$ 5.119,21	R\$ 819,07	R\$ 5.938,28

JERONIMO NETO BRANDAO:
28519949304

Assinado digitalmente por JERONIMO NETO BRANDAO: 28519949304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=JERONIMO NETO BRANDAO:28519949304
Razão: sua razão de assinar aqui
Localização: Morrinhos - CE
Data: 2023.02.07 11:20:24-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 09/02/23

VISTO





EMENDA ADITIVA Nº 01/2023

Inserir o art. 4º-A no Projeto de Lei nº 647/2023

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final abaixo subscrita, nos termos do artigo 91, § 4º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 647/2023**, de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º - Inserir o art. 4º-A no Projeto de Lei nº 647/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - A Fica revogada a Lei Municipal nº 730/2022, de 28 de fevereiro de 2022”.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca adequar o Projeto de Lei nº 647/2023 aos requisitos da Lei Complementar nº 95/98, alterada pela Lei Complementar nº 107/2001, visando inserir a cláusula de revogação, ora ausente, no presente projeto.

A inserção do dispositivo de revogação trará mais segurança jurídica ao profissional do Magistério, evitando que parem dúvidas quanto ao real valor da sua tão merecida remuneração.

São estas, nobres pares, as razões que fundamentam a presente proposição. Solicitamos desde já a compreensão para a sua aprovação.

Morrinhos-CE., 17 de fevereiro de 2023.


JOÃO BATISTA MAGALHÃES - PSDB

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final


TERLIÁ MARIA OLIVEIRA LEORNE - PT
Secretária da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final





Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Eu, Francisca Girliane Araújo Teixeira, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos – Ceará, na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Básico, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Identificação da Despesa: O Pagamento de Profissionais da Educação. Previsão de valor para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, R\$ 26.333.706,21 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária:

- **0503 12 361 0014 2 036 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL 70%**
- **0503 12 365 0015 2 038 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica –**

 (88) 3665-1130

 ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br

 morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

creche 70%

- 0503 12 361 0015 2 041 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – PRÉ-ESCOLA 70%
- 0503 12 366 0016 2 043 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – JOVENS E ADULTOS 70%
- 0503 12 367 0017 2 045 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%

Morrinhos – CE, 16 de fevereiro de 2023.

Francisca Girliane Araújo Teixeira
Secretária/Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, e FUNDEB

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTOCOLO

Recebido em: 26/02/23

VISTO

(88) 3665-1130

ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10

MEMÓRIA DE CÁLCULO – I
FUNDEB

Tabela	Vínculo do Servidor	Remuneração 2022 (com patronal)	Remuneração 2023 (com patronal)	Vr. Acréscimo	Reajuste
1	Concursados e Estáveis - FUNDEB 70% - Acima SM	7.623.079,11	8.826.899,47	1.203.820,36	16,00%
2	Concursados e Estáveis - FUNDEB 70% - SM	2.980.788,22	3.199.360,83	218.572,61	7,43%
2	Cedidos - FUNDEB 70% - Acima SM	169.756,34	196.396,95	26.640,61	16,00%
-	Professores Contratado	7.429.192,26	8.617.863,02	1.188.670,76	16,00%
Resumo Geral da Folha de Pagamento 70%		18.202.815,93	20.840.520,27	2.637.704,34	-

PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDEB PARA 2023 30.974.019,61

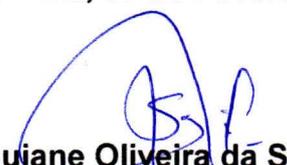
PREV. FOLHA DO FUNDEB (70%) PROFIS. DO MAGISTÉRIO PARA 2023 20.840.520,27

Demais Profissionais da Educação pago com os 70% 5.493.185,94

Total a ser pago com o FUNDEB 70% 26.333.706,21

% Da FOLHA DOS 70% SOBRE A RECEITA DO FUNDEB 2023 85,02%

Morrinhos – CE, 07 de Fevereiro de 2023.


Suiane Oliveira da Silva
 Contadora



MEMÓRIA DE CÁLCULO – II
DESPESA DE PESSOAL ATUALIZADA COM REAJUSTE PROPOSTO SOBRE A RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA 2023

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022	80.430.409,07
(+) Previsão de Créscentimento do PIB 2023	2.332.481,86
Total da RCL Prevista para 2023	82.762.890,93
Despesa com Pessoal em 2022 (com cooperativa)	40.435.312,49
% Percentual da Despesa com Pessoal em 2022	50,27%
Folha de Pagamento de 2023 (Folha de 2022 + Acréscimo FUNDEB)	43.073.016,83
% Percentual da Despesa Prevista para 2023 sobre a RCL prevista de 2023	52,04%

Morrinhos – CE, 07 de Fevereiro de 2023.


Suiane Oliveira da Silva
Contadora

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2023.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
Morrinhos (CE)

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, envio-lhe estudo financeiro realizado com base na folha de pagamento do mês de janeiro de 2023 (folha analítica), conforme informações da Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em arquivo formato Excel.

A propósito, dizemos-lhe que, para realização dos cálculos e impactos financeiro para 2023, levamos em consideração os servidores concursados, estáveis e cedidos presentes na folha de pagamento dos 70% do FUNDEB. Para aplicação dos prováveis reajustes utilizamos os seguintes critérios:

- a) Servidores efetivos com vencimento básico correspondente ao piso do magistério – reajuste de 14,95%
- b) Servidores efetivos com vencimento básico correspondente ao salário mínimo – reajuste de 7,43%. (Salário Mínimo de R\$ 1.302,00)

Ademais, informamos a V.Sa. que foram levados em consideração no cálculo realizado: 12 meses, um terço de férias e décimo terceiro salário. Os percentuais de reajustes não foram aplicados nas representações, gratificações, subsídios.

A estimativa da receita do Fundeb para 2023 está definida na Portaria Interministerial nº 7, de 29 de dezembro de 2022.

Nesta oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimento e/ou dúvidas julgadas necessárias.

Atenciosamente.

Prof. Dr. José Cavalcante Arnaud
Consultoria Educacional

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CAVALCANTE ARNAUD
Data: 04/02/2023 07:32:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROTÓCOLO
Recebido em: 09/02/23

VISTO

TABELA 1 – SERVIDORES CONCURSADOS E ESTÁVEIS – FUNDEB 70% - ACIMA DO SALÁRIO MÍNIMO

SERVIDORES CONCURSADOS E ESTÁVEIS - FUNDEB 70% - ACIMA DO SALÁRIO MÍNIMO					
DESCRIÇÃO	VALOR	PATRONAL 22%	TOTAL MÊS	TOTAL ANO*	REAJ. 16%
DNS-2	1.400,00	308,00	1.708,00	22.767,64	22.767,64
CPE I - 1	600,00	132,00	732,00	9.757,56	9.757,56
CPE I - 2	1.400,00	308,00	1.708,00	22.767,64	22.767,64
DEM - 2	1.200,00	264,00	1.464,00	19.515,12	19.515,12
SALÁRIO BASE	404.061,98	88.893,64	492.955,62	6.571.098,36	7.622.474,09
DAS-2	800,00	176,00	976,00	13.010,08	13.010,08
CPE I - 3	100,00	22,00	122,00	1.626,26	1.626,26
DEM - 3	600,00	132,00	732,00	9.757,56	9.757,56
SEGUNDO TURNO	58.587,12	12.889,17	71.476,29	952.778,90	1.105.223,52
TOTAL	468.749,10	103.124,80	571.873,90	7.623.079,11	8.826.899,47
Fonte: Rh Prefeitura					15,79%

(*) 12 meses, 13º salário e 1/3 de férias

TABELA 2 – SERVIDORES CONCURSADOS E ESTÁVEIS – FUNDEB 70% - SALÁRIO MÍNIMO

SERVIDORES CONCURSADOS E ESTÁVEIS - FUNDEB - 70% - SALÁRIO MÍNIMO					
DESCRIÇÃO	VALOR	PATRONAL 22%	TOTAL MÊS	TOTAL ANO*	TOTAL REAJ. 7,43%
CAS-1	1.350,00	297,00	1.647,00	21.954,51	21.954,51
SEE-2	100,00	22,00	122,00	1.626,26	1.626,26
SALÁRIO BASE	180.588,00	39.729,36	220.317,36	2.936.830,41	3.155.036,91
DAS-2	800,00	176,00	976,00	13.010,08	13.010,08
REPRESENTAÇÃO	150,00	33,00	183,00	2.439,39	2.439,39
ADICIONAL NOTURNO	303,00	66,66	369,66	4.927,57	5.293,69
TOTAL	183.291,00	40.324,02	223.615,02	2.980.788,22	3.199.360,83
					7,33%

Fonte: RH Prefeitura

(*) 12 meses, 13º salário e 1/3 de férias

TABELA 2 – SERVIDORES CEDIDOS – FUNDEB 70% - ACIMA DO SALÁRIO MÍNIMO

SERVIDORES CEDIDOS - FUNDEB 70% - ACIMA SALÁRIO MÍNIMO					
DESCRIÇÃO	VALOR	PATRONAL 22%	TOTAL MÊS	TOTAL ANO*	REAJ 16%
Salário Base	10.238,45	2.252,46	12.490,91	166.503,82	193.144,43
DEM - 3	200,00	44,00	244,00	3.252,52	3.252,52
TOTAL	10.438,45	2.296,46	12.734,91	169.756,34	196.396,95
					15,69%

Fonte: RH Prefeitura

(*) 12 meses, 13º e 1/3 de férias

TABELA 3 – QUADRO RESUMO GERAL – FOLHA DE PAGAMENTO – FUNDEB 70%

QUADRO RESUMO GERAL - FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%						
DESCRIÇÃO	VALOR	PATRONAL 22%	TOTAL MÊS	TOTAL ANO*	REAJ 14,95%	MÉDIA REAJ
Concursados e Estáveis - Salário Mínimo	183.291,00	40.324,02	223.615,02	2.980.788,22	3.199.360,83	7,33%
Concursados e Estáveis - Acima Salário Mínimo	468.749,10	103.124,80	571.873,90	7.623.079,11	8.826.899,47	15,79%
Cedidos Acima do Salário Mínimo	10.438,45	2.296,46	12.734,91	169.756,34	194.648,66	14,66%
TOTAL	662.478,55	145.745,28	808.223,83	10.773.623,67	12.220.908,97	13,43%

Fonte: RH Prefeitura

TABELA 4 – SERVIDORES EFETIVOS/COMISSIONADOS 70% - COM VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO

Tabela 2 - ESTIMATIVA DA RECEITA FUNDEB 2023	
ESTIMATIVA DA RECEITA (Transf/Impostos/VAAF) 2022	VALOR
Port. Interministerial nº 7, de 29/12/2022	24.156.059,52
Complemento da União - 15% - 2022/2023	959.454,68
Complemento da União - 15% - 2023/2024	1.077.824,85
TOTAL (Transf/Impostos/VAAF)	24.037.689,35
Complemento da União - VAAT	6.936.330,26
TOTAL	30.974.019,61
APLICAÇÃO FUNDEB - 70%	21.681.813,73

Fonte: FNDE

Observações:

- A estimativa está fundamentada na Portaria Interministerial nº 7, de 29/12/2022, cujos valores poderão ser alterados no mês de abril deste ano;
- No valor da estimativa foram considerados os Complementos da União VAAF referentes aos 15% da sua integralização (acréscimo e dedução);
- O complemento VAAT é utilizado na base de cálculo para a aplicação mínima dos 70% do FUNDEB.

TABELA 5 – RESUMO – FOLHA DE PAGAMENTO C/REAJUSTE – ESTIMATIVA 70%

FOLHA CONCURSADOS/ESTÁVEIS/CEDIDOS - REAJ. SAL.MÍNIMO/PISO	12.220.908,97
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO 70%	39,46
MARGEM PARA CONTRATAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CH - ANO	9.460.904,76
PERCENTUAL DE MARGEM DE APLICAÇÃO CONTRATATGAÇÕES E AMPLIAÇÕES	30,54
VALOR APLICAÇÃO MÍNIMA 70% - FUNDEB	21.681.813,73
PERCENTUAL APLICAÇÃO MÍNIMA 70% - FUNDEB	70,00

Fonte: FNDE e RH Prefeitura, cálculos realizados pelo autor.

Observações:

- a) O total da folha de pagamento dos servidores concursados, estáveis e cedidos contempla os reajustes do salário mínimo e piso salarial do magistério, além disso foram considerados o percentual do patronal do INSS, 12 meses, 13º salário e 1/3 de férias.
- b) Em face do descrito no item anterior, verifica-se que o município deverá aplicar o percentual de 39,46% do mínimo dos 70%, determinado pela legislação;
- c) Outrossim, há uma margem para aplicação em contratações e ampliações de carga horária de 30,54% para ano de 2023, ou seja, R\$ 9.460.904,76
- d) Alertamos para o fato de que a aplicação mínima é de 70%, na impede, portanto, que este percentual seja majorado.

TABELA 6 – COMPLEMENTAÇÃO VAAT - APLICAÇÃO

APLICAÇÃO VAAT	6.936.330,26
EDUCAÇÃO INFANTIL - 46,25%	3.208.052,75
DESPESAS DE CAPITAL - 15%	1.040.449,54
SALDO	2.687.827,98

Fonte: FNDE/Elaboração própria.

Observações:

- a) Alertamos para cumprimento das aplicações mínimas dos recursos da Complementação VAAT para a Educação Infantil e Despesas de Capital, conforme a Tabela acima.